



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 20<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

13.06.2023

08h30min

**Sidnei Telles** | Presidente

**Mário Verri** | Vice-Presidente

**Delegado Luiz Alves** | Membro

**1 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 135/2023 - Ementa:** Acrescenta o art. 112-A à Lei Orgânica do Município de Maringá, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao projeto de lei orçamentária anual. Autoria: Vereadores

## PODER EXECUTIVO

**2 - PROJETO DE LEI Nº 16706/2023 - Ementa:** Dispensa o uso do cartão na "Area de Estar Maringá", para estacionamento no período de até 30 minutos por dia, a título de cortesia do sistema. Autoria: Poder Executivo

## RETORNO DE OFÍCIO

**3 - PROJETO DE LEI Nº 16169/2021 - Ementa:** Dispõe sobre a criação do Projeto Jardins de Mel no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles.

## PROJETOS DE LEI EM GERAL

**4 - PROJETO DE LEI Nº 16602/2023 - Ementa:** Dispõe sobre a garantia do respeito à dignidade e à integridade física, moral e material da população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana e segurança pública e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

**5 - PROJETO DE LEI N° 16703/2023 - Ementa:** Inclui no Calendário Oficial do Município o Festival Pint of Science, realizado pelos programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá.  
Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

**SIDNEI TELLES**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**CERTIDÃO**

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 12/06/2023, às 11:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299547** e o código CRC **DF791A26**.

---

23.0.000003613-7

0299547v6